DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7D08715D796D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES DIARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI", ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de agosto de 2025.
HORÁRIO: 08h (oito horas) horário de Brasília.
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
FONTES DE RECURSOS: 1.500.00-999 000; 1.706.00-999 000; 1.540.00-999 000; 1.542.00-999 000; 1.500.00-300 000; 1.600.00-999 000; 1.660.00-999 000.
ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.
INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 08 de julho de 2025.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA
Agente de Contratação

Id:030E7D08715D7AEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2025

PROCESSO Nº: 056/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR ENGENHARIA E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 36.666.319/0001-06

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAU-PI

VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2025

VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Monte Alegre do Piauí – PI, 03 de julho de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:030E7D08715D7AF2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/2025

PROCESSO Nº: 057/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: INSTITUTO ALFA E BETO CNPJ: 08.458.084/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REVISÃO DO 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUPORTE TÉCNICO E ACESSO A SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL.

VALOR: R$ 243.916,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2025

VIGÊNCIA:08 DE JULHO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2026

Monte Alegre do Piauí – PI, 08 de julho de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0CC5635300237A29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

PORTARIA Nº 117/2025.

A Prefeita Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. **IARA THAMIRIS GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 062.975.313-07, para exercer em comissão o cargo de **Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde - UBS**, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Miguel Leão – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Leão - PI, 01 de julho de 2025.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal